

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 14785 -25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **13 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – “Workshop prático de composição ou violão

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Espetáculo: Abram Alas Período de contratação: 21/09/2025 Período de ensaios: Não se aplica Data(s) de Apresentação: Não se aplica Local(is) de Trabalho: Complexo Teatro Municipal de São Paulo • Ministar o <i>Workshop prático de composição ou violão</i>; • Participar da palestra <i>Escrevendo ópera no século XXI: Compositor x Libretista</i>.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 14827 / Costureira sob demanda

Contratação direta de serviços para Costureira sob demanda

Contratação Direta / 14787 / Elenco de apoio

Contratação direta de serviços para Elenco de apoio

Contratação Direta / 14785 / Workshop prático de composição ou violão

Contratação direta de serviços para Workshop prático de composição ou violão

Contratação Direta / 14781 / Ator – elenco coadjuvante

Contratação direta de serviços para Ator – elenco coadjuvante

Aquisição de Bens / 14806 / Aquisição de Tecido

Aguardamos propostas até o dia 14/08/2025

Aquisição de Bens / 14773 / Caixeta para estante de partitura

Aguardamos propostas até o dia 15/08/2025

Aquisição de Bens / 14772 / ESTANTES DE PARTITURA + CARRINHO DE TRANSPORTE

Aguardamos propostas até o dia 15/08/2025

Contratação Direta / 14768 / Assistente de Coreografia e Ensaio

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia e Ensaio

Contratação Direta / 14765 / Técnica Multimídia Audiovisual

Contratação direta de serviços para Técnica Multimídia Audiovisual

Contratação Direta / 14759 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 14756 / Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Aquisição de Produtos / 14818 / Cordão para Crachá

Aguardamos propostas até o dia 14/08/2025

Aquisição de Produto / 14808 / Pulseira de Identificação

Aguardamos propostas até o dia 14/08/2025

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14726 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção em Exaustores

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2025

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14680 / Contratação de empresa especializada em Instalação de forro de Drywall

Aguardamos propostas até o dia 20/08/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 14785 – CONTRATAÇÃO DIRETA – WORKSHOP PRÁTICO DE COMPOSIÇÃO OU VIOLÃO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ELODIE BOUNY	R\$ 2.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Maira Scarello

Período de Divulgação: 13/08/2025 a 14/08/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para ministrar “Workshop prático de composição ou violão” e participar na palestra “Escrevendo ópera no século XXI: Compositor x Libretista”.

Período: 21/09/2025.

Ensaios: não se aplica.

Concertos: não se aplica.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de palestrante para o projeto Abram Alas, que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5 CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA